

Joaçaba, 24 de outubro de 2025.

Edital nº 04/2025

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS
- JÁ BOLSISTAS – ANO LETIVO 2026

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica mantenedora do **COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.982.352/0072-05** e estabelecido na Rua Frei Rogério, 596, /89600-000, na cidade de **Joaçaba**, torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo **2026**, de acordo com os critérios de seleção previstos na Lei Complementar nº 187/2021 (e demais regulamentações) e constantes no Edital 01/2025., para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%), para os estudantes já beneficiados com bolsa social no estabelecimento de educação no ano corrente e que desejam permanecer para o próximo ano letivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.

1.2 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo corrente, os candidatos contemplados estão indicados pelo número do protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS			
Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	11214
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	11215
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11216
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11217
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11218
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11219
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11220
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	11221
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11222
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11223
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11224
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11225
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11226
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	11227
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	11229
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	11230
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	11231



Rua Frei Rogério, 596
Joaçaba, SC
CEP: 89600-000



Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	11232
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	11233
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11234
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11235
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11236
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11237
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11238
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11239
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11240
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11241
Ensino Médio	1 / Manhã	50	11242
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11243
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11244
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11245
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11246
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11247
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11248
Ensino Médio	2 / Manhã	50	11249
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11250
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11251
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11252
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11253
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11254
Ensino Médio	3 / Manhã	50	11257

1.3 A efetivação da concessão da bolsa social se dará após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica e após a realização da matrícula, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro do prazo indicado no Edital 01/2025, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa a ser concedida.

2 DA REMATRÍCULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a matrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

2.2 O responsável legal deve verificar a viabilidade de deslocamento do candidato antes de realizar a matrícula pois não há obrigação do fornecimento de transporte pelo estabelecimento de educação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano o letivo de **2026**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo

Rua Frei Rogério, 596
Joaçaba, SC
CEP: 89600-000

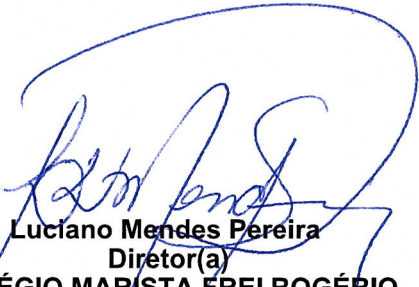


Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.

3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado durante o processo ou após o deferimento, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

3.3 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da rematrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua rematrícula deferida e, conseqüentemente, usufruir da bolsa social que eventualmente lhe seja deferida neste processo seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei n.º 9.870/99.

3.4 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo **2026**.



Luciano Mendes Pereira
Diretor(a)
COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO